



Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

Processo Administrativo n.º 6.470-0/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** para uso nas unidades de Saúde e de Assistência Social do Município de Jaboticabal/SP.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Itens 01, 02, 06, 07, 16, 17, 29, 30, 31, 41, 42, 44, 45 e 46 do ANEXO – II.

SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL COMPRAS)

LOCAL (SITE): <http://www.bll.org.br/>

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/08/2025 às 08h30*

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO: 05/08/2025 às 09h00*

* Fuso horário em: Brasília, DF (GMT-3)

P R E Â M B U L O

A PREFEITURA DE JABOTICABAL – ESTADO DE SÃO PAULO, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS para a eventual futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso nas unidades de Saúde e de Assistência Social do Município de Jaboticabal/SP**, que será regida nos termos da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023, que pode ser acessada através do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

(<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/legislacao/pesquisar-legislacao>) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas na plataforma eletrônica e na documentação relativa ao certame.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente licitação constitui-se na **REGISTRO DE PREÇOS para a eventual futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso nas unidades de Saúde e de Assistência Social do Município de Jaboticabal/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto da licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (**ANEXO – I**), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

CLÁUSULA 2ª - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 Para julgamento desta licitação, será adotado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

CLÁUSULA 3ª - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 O presente certame licitatório é destinado ao registro de preços e não obriga o Município de Jaboticabal a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de um ou mais itens constantes neste edital, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, em caso de menor preço.

3.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à eventual e futura aquisição ou prestação do objeto licitado.

3.3 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso de futura contratação em que se registram os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

3.4 O prazo de validade do presente Registro de Preços de **12 (doze) meses**.

3.5 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Detentor ficará obrigado ao fornecimento, observadas as condições da própria Ata.

3.6 O fornecimento se dará conforme previsto neste edital e na Ata de Registro de Preços.

3.7 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria Municipal de Administração, respeitada à ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da ARP, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.8 A contratação do fornecedor com preços registrados, após a expedição da Ordem de Compra, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21. A emissão de ordem de compra dependerá de declaração expressa de existência de recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Fazenda.

3.9 Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

3.10 Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital através dos links: <https://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx> (Portal da Transparência de Jaboticabal), ou <http://www.bll.org.br/> (BLL Compras), ou ainda em <https://pncp.gov.br/app/editais/> (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP).

CLÁUSULA 4ª - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 Com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

4.2 Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, através do e-mail licitacao@jaboticabal.sp.gov.br, ou da plataforma eletrônica BLL Compras (<https://bll.org.br/>).

4.3 Não serão aceitas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

4.4 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados/protocolados até as 17:00 do último dia do seu respectivo prazo.

4.5 A apresentação de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.6 As impugnações serão decididas pelo Prefeito de Jaboticabal, amparado pelo parecer do Pregoeiro e da Procuradoria Jurídica do município, até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, cuja decisão será publicada, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência de Jaboticabal e na plataforma eletrônica BLL Compras.

4.7 O julgamento sobre a impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência de Jaboticabal e na plataforma eletrônica BLL Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.8 Acolhida a impugnação, serão promovidas as devidas alterações no edital desta licitação.

4.9 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

4.10 As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.11 A ausência de impugnação implicará a aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA 5ª - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do Portal BLL Compras www.bll.org.br.

5.2 A participação nesta licitação importa à proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, enquanto que a não



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.3 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor da plataforma eletrônica, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

5.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.5 As instruções para o credenciamento das empresas interessadas podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: BLL Compras www.bll.org.br.

5.6 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente na plataforma eletrônica utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

5.6.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, ou por seu representante legal, excluídos a responsabilidade do provedor da plataforma eletrônica ou do órgão gerenciador ou setor competente da Prefeitura, por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6.2 Acompanhar as operações na plataforma eletrônica durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela plataforma eletrônica ou de sua desconexão.

5.6.3 Comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.6.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

5.6.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.7 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do Portal: BLL Compras www.bll.org.br.

5.8 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9 Para os itens 01, 02, 06, 07, 16, 17, 29, 30, 31, 41, 42, 44, 45 e 46 do **ANEXO – II**, a **participação é exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.9.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00), nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

5.10 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma BLL Compras e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.11 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.12 Não poderão disputar esta licitação:

5.12.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.12.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.12.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.12.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.12.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.12.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.12.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.12.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.12.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.13 O impedimento de que trata o **item 5.12.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.14 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 5.12.2 e 5.12.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.15 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

5.16 O disposto nos **itens 5.12.2 e 5.12.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.17 Como requisito para participação no Pregão Eletrônico a licitante deverá declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição constante do Anexo relacionado ao Termo de Referência.

5.18 Como condição para participação no pregão, a licitante deverá declarar:

5.18.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.18.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.18.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.18.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.18.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.18.6 Declaração de inexistência de servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

5.19 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCEDIMENTO

6.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da plataforma **BLL Compras**, de responsabilidade da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura de Jaboticabal, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntos à autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores da plataforma eletrônica.

6.3 Os procedimentos para credenciamento e condições de participação estão definidos na CLÁUSULA 5ª - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO deste edital.

6.4 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento na plataforma eletrônica poderão ser dirimidas através da central de Suporte ao Fornecedor, por telefone, WhatsApp, Telefone ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

6.5 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso na plataforma eletrônica BLL Compras poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, de segunda a sexta, das 8h às 18h (horário de Brasília).

6.6 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na folha de rosto deste edital.

6.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações na plataforma eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela plataforma eletrônica ou de sua desconexão.

6.8 Caso haja desconexão por parte do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, a plataforma eletrônica poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” da plataforma eletrônica, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.10 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotos, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.11 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da plataforma BLL Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> e também e no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

CLÁUSULA 7ª - DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

7.1 As propostas deverão ser enviadas **por meio da plataforma eletrônica**, até a data e horário de término do recebimento das propostas, definidos na folha de rosto deste edital, observadas as orientações para formulação da proposta, conforme CLÁUSULA 8ª - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, deste Edital.

7.2 As propostas poderão ser retiradas ou substituídas até a data e horário de término do recebimento das propostas, conforme indicado na folha de rosto do presente edital.

7.3 As propostas cadastradas na plataforma eletrônica **não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente**, visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas, e caso contenha qualquer elemento que possa identificá-lo importará na desclassificação da proposta.

7.4 A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e na plataforma eletrônica, o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade das propostas protocoladas, observado os seguintes procedimentos:

7.4.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.4.2 Serão **desclassificadas** as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:

7.4.2.1 Não contenham indicação de marca, quando exigido no modelo de proposta, constante do presente edital (**ANEXO – I.A**).

7.4.2.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

CLÁUSULA 8ª - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com até **02 (duas) casas decimais**, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

encargo financeiro ou previsão inflacionária, devendo os valores unitários propostos corresponderem às unidades de compra dos respectivos itens;

8.2 Marca/modelo do material/produto cotado, quando exigido no modelo de proposta, constante do presente edital (**ANEXO – I.A**).

8.3 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas na plataforma eletrônica.

8.4 O acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na plataforma eletrônica BLL Compras.

8.5 Todas as especificações contidas na proposta vinculam seu proponente.

8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo mediante apresentação de justificativa aceita pelo Pregoeiro.

8.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

8.9 **Prazo para entrega:** 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.10 **Condição de pagamento:** 30 (trinta) dias a contar da entrega dos materiais, devidamente, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

8.11 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

8.12 A ficha técnica, quando obrigatória, deverá ser enviada/inserida pelo licitante, através de campo próprio, disponível na plataforma eletrônica.

8.12.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação de sua proposta.

CLÁUSULA 9ª - DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à plataforma eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 Considerando a disponibilidade da plataforma eletrônica, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

9.4 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

9.5 Em conformidade com o artigo 56, § 3º da Lei nº 14.133/2021, serão considerados lances intermediários.

9.6 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.8 A plataforma eletrônica não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na plataforma eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

CLÁUSULA 10ª - DO MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**.

10.2 No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pela plataforma eletrônica quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e a plataforma eletrônica ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

CLÁUSULA 11ª - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar federal nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as Micro e Pequenas Empresas.

11.2 Entende-se como empate ficto, para fins da Lei Complementar federal nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta ou lance de menor valor, quando então serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.3 Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1 A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

11.3.2 Se a beneficiária, convocada na forma do subitem 11.3.1, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 11.1, deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto no subitem 11.3.1.

11.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será concedido a todas elas o prazo de 5 (cinco) minutos, para apresentação de nova proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame aquela de menor preço;

11.5 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo licitante que atenda ao subitem 11.1, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, observado o disposto no art. 60, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

11.5.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.5.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

11.5.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento ([Vide Decreto nº 11.430, de 2023](#)) ;

11.5.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.6 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.6.1 Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

11.6.2 Empresas brasileiras;

11.6.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.6.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação de riscos, nos termos da Lei federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA 12ª - DA ACEITABILIDADE DAS MELHORES OFERTAS

12.1 Será desclassificada a proposta que:

12.1.1 conter vícios insanáveis;

12.1.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.1.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.1.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.1.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.,

12.2 A plataforma eletrônica informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.4 Será solicitada a apresentação de amostras dos itens, conforme condições estabelecidas na **CLÁUSULA 13ª** - deste edital.

12.5 Para cumprimento do prazo de análise de amostra a sessão poderá ser suspensa pelo Pregoeiro.

12.6 A habilitação do participante, será exigida após concluída a fase de análise de amostras, e deverá ocorrer em sessão pública, previamente agendada e devidamente comunicada aos licitantes, via chat da plataforma BLL Compras.



Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

12.7 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.8 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por MPEs (Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais) e a plataforma eletrônica identificar que houve proposta apresentada por licitante, enquadrada como MPE, igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

12.8.1 A MPE mais bem classificada será convocada pela plataforma eletrônica, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de **5 (cinco) minutos** após a convocação, apresentar nova proposta.

12.8.2 No caso de empate de propostas apresentadas por MPEs que se enquadrem no limite estabelecido no subitem **12.8**, será concedido a estas o prazo de **5 (cinco) minutos** para apresentação de nova proposta.

CLÁUSULA 13ª - DAS AMOSTRAS

Estão relacionados no **ANEXO – IV** deste edital, os itens para os quais se exigem amostras, bem como a descrição do procedimento de análise sob o qual as amostras serão submetidas e os resultados mínimos esperados após a análise.

13.1 SOBRE AS AMOSTRAS:

13.1.1 Fica dispensado da apresentação de amostra o participante que ofertar a marca (ou uma das marcas) de referência informada no descritivo do respectivo item, conforme tabela constante do **ANEXO – I.A**, para o(s) item(ns) ao(s) qual(is) for convocado pelo Pregoeiro.

13.1.2 Caso o participante ofereça produto de marca não pertencente ao rol de marcas de referência do(s) item(ns) ao(s) qual(is) for convocado pelo Pregoeiro, deverá entregar **DUAS UNIDADES DE AMOSTRA**, de cada item, constante do **ANEXO – IV**, nessa condição, diretamente, no endereço supracitado.

13.1.3 Junto às amostras deverá ser apresentada uma relação com a descrição dos produtos entregues, **em duas vias**, assinadas pelo representante da licitante, sendo uma delas anexada às amostras para análise e a outra devolvida ao representante, devidamente, assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.1.4 A embalagem da amostra deverá estar endereçada à Prefeitura de Jaboticabal, identificada com:

13.1.4.1 a razão social da licitante;

13.1.4.2 o número da licitação;

13.1.4.3 número/descrição do item;

13.1.5 Não serão avaliadas as amostras:

13.1.5.1 não identificadas ou fora de sua embalagem (quando houver);

13.1.5.2 em embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

13.1.6 As amostras deverão estar devidamente embaladas com sua rotulagem de acordo com a legislação vigente, constando as seguintes informações:

13.1.6.1 data de fabricação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

13.1.6.2 prazo de validade (quando houver);

13.1.6.3 número do lote de fabricação;

13.1.7 Os produtos devem se apresentar em embalagens íntegras (lacradas), livres de rachaduras ou furos.

13.1.8 A licitante poderá ofertar várias marcas de produtos para cada item licitado, sendo que para tanto, deverá apresentar **duas amostras de cada marca ofertada**.

13.1.9 A Prefeitura de Jaboticabal não se responsabilizará pelo atraso, extravio ou pela avaria das amostras enviadas por terceiros (Correios, Transportadoras, etc).

13.1.10 As amostras apresentadas não farão parte dos quantitativos que forem eventualmente solicitados para entrega.

13.2 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

13.2.1 Ao término da etapa de lances e negociações, o Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor oferta a entrega das amostras, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia útil subsequente à referida convocação, bem como será registrada na Ata de Sessão Pública a referida convocação.

13.2.2 Caso seja necessário, o Pregoeiro comunicará a reabertura da sessão e fará a convocação das licitantes classificadas do 2º Lugar em diante, através do chat da plataforma eletrônica BLL Compras, sendo a eles concedido, o mesmo prazo do 1º Lugar para apresentação das amostras.

13.2.3 A sessão será suspensa para cumprimento do prazo de entrega das amostras, bem como das respectivas análises.

13.2.4 **As amostras solicitadas deverão ser entregues, diretamente, no Almoxarifado Municipal de Saúde, sito na Rua Diógenes Roma, nº 490 - Bairro Jardim das Rosas, Jaboticabal/SP – CEP: 14871-745.**

13.2.5 É de inteira responsabilidade da licitante arcar com os custos e cumprir com o prazo relacionados à entrega das amostras.

13.2.6 **Será PENALIZADA a licitante que deixar de entregar as amostras, quando convocada, conforme previsão do art. 155, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.**

13.3 DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS

13.3.1 A análise das amostras será realizada por Equipe Técnica ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá verificar o atendimento das amostras apresentadas às especificações técnicas constantes do Termo de Referência (**ANEXO – I**) e da Metodologia de Análise das Amostras (**ANEXO – IV**) deste edital.

13.3.2 Após cada análise das amostras, a Equipe Técnica ou servidor designado emitirá o respectivo Relatório de Análise Técnica e o encaminhará ao Pregoeiro para continuidade do certame.

13.3.3 Caso seja constatada a irregularidade ou desconformidade de qualquer amostra, a licitante será desclassificada para o item em questão e o Pregoeiro poderá examinar a oferta seguinte na ordem de classificação.

13.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

13.4.1 O(s) Relatório(s) de Análise Técnica, bem como todas as comunicações necessárias referentes ao andamento das análises técnicas serão divulgados no Portal da Transparência de Jaboticabal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica BLL Compras.

13.5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.5.1 Caso seja constatada a conformidade das amostras apresentadas, o Pregoeiro convocará os interessados para a reabertura da sessão, mediante publicação no “chat” da plataforma eletrônica BLL Compras, para proceder à solicitação da documentação de habilitação da(s) licitante(s) aprovada(s) e demais procedimentos inerentes ao certame.

13.5.2 Caso haja contratação, a licitante vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características correspondentes às amostras entregues e aprovadas no processo de licitação.

13.5.3 **Com fundamento no Art. 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, poderá incorrer em sanção administrativa, a licitante que deixar de apresentar suas amostras ou que deliberadamente contrariar as condições estabelecidas nesta cláusula.**

CLÁUSULA 14ª - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

14.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

14.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

14.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

14.1.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.1.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

14.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.1.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2 REGULARIDADE FISCAL:

14.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;

14.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

14.2.3 Prova de regularidade em relação aos **Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços;

14.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.2.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

14.3.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT).

14.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.4.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

14.4.2 Caso a licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP;

14.4.3 Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

14.5 Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa.

14.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

14.6.1 Declaração unificada, conforme modelo estabelecido no **ANEXO – III** deste Edital.

14.6.2 A falsidade das declarações de que trata o item **14.6.1** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

14.7 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

14.7.1 As Micro e Pequenas Empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

14.7.2 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das Micro e Pequenas Empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

14.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará a decadência do direito à contratação através do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023.

14.8 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

14.8.1 A exigência dos documentos de habilitação somente será feita ao licitante vencedor.

14.8.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

14.8.2.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, com fulcro no Art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

14.8.2.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, com fulcro no Art. 64, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

14.8.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.8.4 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

14.8.5 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o item 14.8.4.

14.8.6 O substabelecimento do poder de representação será permitido mediante apresentação de qualquer dos seguintes instrumentos:

14.8.6.1 Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

14.8.6.2 Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado do respectivo Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove os poderes de outorga.

CLÁUSULA 15ª - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BLL Compras (<https://bll.org.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com a **CLÁUSULA 14ª - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

15.2 O prazo para anexar os documentos de habilitação será de **60 (sessenta) minutos**, contados da solicitação do Pregoeiro através do “chat” da plataforma eletrônica.

15.3 Após análise dos documentos de habilitação, caso seja constatada a ausência ou irregularidade de qualquer documento ou declaração, o Pregoeiro poderá conceder ao respectivo participante o prazo máximo de **30 (TRINTA) MINUTOS** para regularização de sua documentação, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

15.4 As Micro e Pequenas Empresas DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

15.5 Os documentos de habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO ficarão disponibilizados aos interessados junto à plataforma eletrônica BLL Compras.

15.6 O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a inabilitação da licitante, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente, na ordem de classificação de sua proposta.

15.7 Conforme Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, comete **INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA** o licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame, ficando sujeito às sanções administrativas previstas no Art. 156 da referida lei;

15.8 O Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **5.12.4** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.8.1 Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

15.8.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

15.9 Caso seja constatado impedimento de participação, a licitante será inabilitada no presente certame.

15.10 Verificada a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**.

15.11 A licitante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

15.12 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

15.13 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas as expedidas em até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de término de recebimento das propostas.

15.14 Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

15.15 Não será aceita nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

15.16 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

15.17 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15.18 Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à Prefeitura de Jaboticabal, localizada na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra, 160 – Vila Serra - Jaboticabal/SP - CEP: 14.870-090, aos cuidados do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, em até **3 (três) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro.

15.19 Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: licitacao@jaboticabal.sp.gov.br, o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido neste edital.

15.20 Estarão dispensadas de encaminhamento nos moldes do item **15.18** a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.

15.21 Poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento da habilitação.

CLÁUSULA 16ª - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pela plataforma eletrônica, em **até 30 (trinta) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.

16.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.3 A licitante que tiver manifestado a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

16.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados/protocolados até as 17:00 do último dia do seu respectivo prazo.

16.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.6 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível na plataforma eletrônica BLL Compras (<https://bll.org.br/>).

16.7 Não serão aceitos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.8 Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

16.9 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

16.10 O julgamento do recurso será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência de Jaboticabal e na plataforma eletrônica BLL Compras.

CLÁUSULA 17ª - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Encerradas as fases de julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Prefeito de Jaboticabal para adjudicar o objeto e homologar a presente licitação.

CLÁUSULA 18ª - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

18.2 A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura de Jaboticabal e as empresas que apresentaram as propostas classificadas, em primeiro lugar, no presente certame licitatório.

18.3 A adjudicatária deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de convocação feita pela Secretaria Municipal de Administração, comparecer à Prefeitura de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra, 160, Vila Serra, neste Município, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

18.4 Caso a Ata de Registro de Preços seja enviada à adjudicatária por e-mail, o prazo referido no item acima deverá ser considerado para devolução da mesma, assinada pelo responsável legal da contratada ou procurador devidamente outorgado, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma do outorgante.

18.5 Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.

18.6 A assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser no formato eletrônico/digital.

18.7 Será de total responsabilidade da licitante vencedora as despesas e providências inerentes à assinatura da ata.

18.8 O convocado deverá providenciar os documentos abaixo, antes da assinatura da ata, por processo de cópia autenticada em cartório ou extraído via Internet:

18.8.1 Carta indicando o responsável pela assinatura, contendo o nome completo, número da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CNPF/MF.

18.8.2 Instrumento público ou particular de mandato, outorgando poderes ao signatário da contratação, *quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social*.

18.8.3 Documentos apresentados na licitação que estejam com o prazo de validade vencido na data de assinatura da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

18.9 Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

18.10 A minuta da Ata de Registro de Preços, pode ser acessada pelo Portal da Transparência de Jaboticabal, através do link: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.

CLÁUSULA 19ª - DA ASSINATURA DE EVENTUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO

19.1 Em caso de eventual necessidade de contratação do objeto desta licitação, o Termo de Contrato obedecerá às condições previstas neste Edital e seus anexos.

19.2 A adjudicatária deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de convocação feita pela Secretaria Municipal de Administração, comparecer à Prefeitura de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra, 160, Vila Serra, neste Município, para assinar o Contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

19.3 Caso o Termo de Contrato seja enviado à adjudicatária por e-mail, o prazo referido no item acima deverá ser considerado para devolução do mesmo, assinado pelo responsável legal da contratada ou procurador devidamente outorgado, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma do outorgante.

19.4 A assinatura do contrato poderá ser no formato eletrônico/digital.

19.5 Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento Contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.

19.6 Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.7 Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houverem, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA 20ª - DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1 A Prefeitura de Jaboticabal efetuará o pagamento referente à aquisição do objeto por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria, em até 30 dias, a contar da entrega dos produtos, devidamente acompanhados da(s) Nota(s) Fiscal(is).

20.2 As Notas Fiscais deverão ser entregues juntas aos produtos fornecidos, diretamente ao responsável pelo recebimento dos mesmos.

20.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Jaboticabal.

20.4 Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto ao material/produto entregue, não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

20.5 A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

20.6 Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, o documento será devolvido à Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA 21ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

21.1 Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente Registro de Preços, terão **validade de até 12 meses**, a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2 Caso haja solicitação de compra, com entrega imediata e integral dos produtos registrados em Ata de Registro de Preços, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, o Termo de Contrato poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento, em observância ao Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 22ª - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4 DEIXAR DE ENTREGAR AMOSTRA;

22.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

22.1.5 fraudar a licitação.

22.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

22.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

22.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1 advertência;

22.2.2 multa;

22.2.3 impedimento de licitar e contratar;

22.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

22.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

22.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

CLÁUSULA 23ª - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

23.1 O fornecimento deverá ser executado de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, mediante solicitação prévia.

23.2 A entrega do objeto desta licitação deverá ser executada, conforme a necessidade da Prefeitura de Jaboticabal, em até 15 (quinze) dias após cada eventual solicitação de entrega, mediante Autorização de Fornecimento, nos possíveis endereços a seguir:

23.2.1 **Almoxarifado Municipal de Saúde:** Rua Diógenes Roma, nº 490 - Bairro Jardim das Rosas, Jaboticabal/SP – CEP: 14.871-745, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

23.2.2 **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:** Rua Floriano Peixoto, nº 1.310 - Centro, Jaboticabal/SP – CEP: 14.870-810, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

23.3 A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características exatamente correspondentes ao descritivo constante no Termo de Referência e respectiva amostra, se for o caso.

CLÁUSULA 24ª - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1 O **Almoxarifado Municipal de Saúde** e a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** serão responsáveis pelo recebimento do objeto, em caso de eventual contratação, verificando sua conformidade com as cláusulas editalícias e amostras (se for o caso) e por notificar a mesma sobre eventuais irregularidades, concedendo-lhes o prazo de 2 (dois) dias úteis para saná-las, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital.

24.2 O objeto do contrato será recebido, provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências do edital e amostras, se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

24.3 O objeto do contrato será recebido, **definitivamente**, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante emissão do Boletim de Recebimento de Material, comprovando o pleno atendimento às exigências do edital e amostras, se for o caso.

CLÁUSULA 25ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 Em conformidade com o caput do Art. 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023, a indicação da dotação orçamentária será informada até o momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil equivalente.

CLÁUSULA 26ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

26.3 Será divulgada ata da sessão pública na plataforma eletrônica e no Portal da Transparência de Jaboticabal.

26.4 Todas as referências de tempo no Edital, nos avisos e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.5 Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados nos seguintes canais:

26.5.1 Portal da Transparência de Jaboticabal (transparencia.jaboticabal.sp.gov.br);

26.5.2 Plataforma Eletrônica BLL Compras (<https://bll.org.br/>).

26.5.3 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

26.6 O resultado do presente certame será divulgado nos seguintes meios de comunicação:

26.6.1 D.O.M. (Diário Oficial do Município de Jaboticabal);

26.6.2 D.O.E. (Diário Oficial do Estado de São Paulo);

26.6.3 D.O.U. (Diário Oficial da União);

26.6.4 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

26.6.5 Portal da Transparência de Jaboticabal (transparencia.jaboticabal.sp.gov.br);

26.6.6 Plataforma Eletrônica BLL Compras (<https://bll.org.br/>).

26.7 Maiores informações ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do endereço de e-mail: licitacao@jaboticabal.sp.gov.br.

26.8 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

26.9 A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

26.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11 Fica assegurado à Prefeitura de Jaboticabal o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

aos participantes, na forma da legislação vigente, assegurando-se o contraditório, em observância ao Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

26.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Jaboticabal.

26.13 Integram o presente Edital os Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO I.A	Descritivos Técnicos e Valores Estimados
ANEXO II	Modelo de Proposta Financeira
ANEXO III	Declaração Unificada
ANEXO IV	Metodologia de Análise Técnica
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços

26.14 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Jaboticabal, aos 22 de julho de 2025.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito



Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ANEXO – I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto deste Termo de Referência é a **aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso nas unidades de saúde municipais nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência, os quais têm a finalidade de suprir necessidades das unidades municipais de saúde**, nos termos da tabela constante no **ANEXO – I.A**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.692/2022.
- 1.4. Não obstante tenham sido elaboradas pelo Almoxarifado Municipal de Saúde, as disposições contidas no presente termo aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da apresentação de amostras

- 4.1. Ao término da etapa de lances e negociações, será solicitado ao licitante detentor da melhor oferta a entrega das amostras, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à convocação.
- 4.2. A sessão será suspensa para cumprimento do prazo de entrega das amostras, bem como para a respectiva análise.
- 4.3. As amostras solicitadas deverão ser enviadas eletronicamente através de e-mail ou encaminhadas fisicamente ao Almoxarifado de Saúde, sito a Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas, Jaboticabal/SP, no horário das 07h30 às 16h30.
- 4.4. A Prefeitura Municipal de Jaboticabal não se responsabilizará pelo atraso, extravio ou pela avaria das amostras enviadas por terceiros (correios, transportadoras ou entregadores).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

4.5. A Prefeitura de Jaboticabal não prorrogará o prazo estipulado para entrega das amostras pela eventual indisponibilidade dos meios de transporte que impossibilitem a entrega das amostras.

4.6. É de inteira responsabilidade da licitante arcar com os eventuais custos e cumprir com o prazo relacionado à entrega das amostras.

Análise de conformidade das amostras

4.7. A análise das amostras será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal Saúde, a qual deverá verificar se as amostras apresentam-se em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

4.8. A comissão de avaliação técnica designada poderá realizar diligências, caso julgue necessário, para melhor aferir informações não explicitadas na rotulagem das amostras

4.9. Realizada a análise, caso seja constatada a irregularidade ou desconformidade, a licitante será desclassificada para o item em questão e o Pregoeiro poderá examinar a oferta seguinte na ordem de classificação.

4.10. Caso se faça necessária, a convocação das licitantes classificadas nas posições de subsequentes para entrega das amostras será feita através da plataforma eletrônica BLL Compras, sendo-lhes concedido o mesmo prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à convocação.

Divulgação dos resultados das análises

4.11. Todas as comunicações necessárias referente ao andamento das análises técnicas serão publicadas na plataforma BLL Compras e no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do link: <https://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx>

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Condições de Entrega

5.3. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados de eventual solicitação de entrega.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas - CEP: 14871-745 - Jaboticabal/SP

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

6.1. A ARP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

- 6.2.** As comunicações entre a Prefeitura de Jaboticabal e a detentora da ARP devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiscalização

- 6.3.** A execução da ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ARP, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#))

Fiscalização Técnica

- 6.4.** O fiscal técnico da ARP acompanhará a execução da ARP, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas pela ARP, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4.1. O fiscal técnico da ARP anotar no histórico de gerenciamento da ARP todas as ocorrências relacionadas à execução da ARP, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

6.4.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico da ARP emitirá notificações para a correção da execução da ARP, determinando prazo para a correção.

6.4.3. O fiscal técnico da ARP informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ARP nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ARP comunicará o fato imediatamente ao gestor.

6.4.5. O fiscal técnico da ARP comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da ARP sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.5.** O fiscal administrativo da ARP verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ARP atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor da ARP

- 6.6.** O gestor da ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ARP contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ARP, a exemplo da autorização de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ARP para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 6.7.** O gestor da ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ARP e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 6.8.** O gestor da ARP acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 6.9.** O gestor da ARP emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

- 6.10.** O gestor da ARP tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.11.** O gestor da ARP deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.12.** O gestor da ARP deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ARP.

7. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ARP.

8. FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, permitindo a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme o [Decreto Federal nº 11.462/2023](#).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** O custo estimado total da licitação é de **R\$859.614,60**, conforme custos unitários apostos no **ANEXO – I.A**.
- 9.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações ([art. 25 do Decreto nº 11.462/2023](#)):
- 9.2.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada;
 - 9.2.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 9.2.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Em conformidade com o caput do [art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023](#), a indicação da dotação orçamentária será informada até o momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Jaboticabal, 05 de junho de 2025.

FABIO MONTEIRO SANTOS
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ANEXO – I.A

DESCRIPTIVOS TÉCNICOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
1	FR	1.000	120	1.120	1.79.10.0042.5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 L. Álcool etílico recomendado para uso doméstico, graduação alcoólica 46,2° INPM (54°GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico hidratado, água e desnaturante. Constar em embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), selo do INOR, selo do INMETRO, número da notificação do produto na ANVISA, número do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00	R\$ 834,00	R\$ 7.784,00
2	FR	2.000	600	2.600	1.79.10.0266.5	ÁGUA SANITÁRIA 1 L. Desinfetante bactericida, alvejante de uso geral. Embalado em frasco plástico branco virgem contendo 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: d e 2,0% 2,5%, p/p. Constar	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00	R\$ 1.674,00	R\$ 7.254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade mínima de 6 meses. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Triex, Qboa, Rajja, Sanlimp, Agudim				
3	GL	10	0	10	1.79.10.0080.8	AMACIANTE 20 L. Amaciante: cloreto de diestearil dimetil amônio, conservante, corante, essência e veículo aquoso. Princípio ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Características físico-químicas: aspecto: líquido viscoso. Cor: azul. Odor: lavanda com nuances florais, densidade a 25c: 0,95 a 1,00 g/cm. Viscosidade: 800 a 1500 cps, ph: levemente ácido. Finalidade de uso: conter teor de ativo suficiente para os processos de lavagem. Possuir propriedades anti-estáticas removendo toda a eletricidade estática das fibras têxteis, deixando as peças macias. Na máquina, facilidade na operação de remoção das roupas. Na centrífuga melhora a sucção, pois diminui a tensão superficial da água. No passar diminui o atrito entre o ferro e a roupa, proporcionando melhor operação exclusiva. O produto deverá ser registrado no ministério da saúde, registrado na ANVISA, apresentar ficha técnica e FISPQ. Embalagem de 20 litros. APRESENTAR AMOSTRA.	R\$ 194,28	R\$ 1.942,80	R\$ 0,00	R\$ 1.942,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						MARCAS DE REFERÊNCIA: Baby Soft, Pluron, Spa Química				
4	UN	50	0	50	1.42.60.0267.7	AVENTAL DE SEGURANÇA. Confeccionado em tela sintética trevira revestido de PVC, ambas as faces com quatro ilhós e três tiras para ajuste do usuário. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra respingos de produtos químicos (ácidos, Álcalis e detergentes). Possuir certificado de aprovação (C.A.) válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho mínimo de 90 cm. Cor: Branco. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Maicol	R\$ 12,96	R\$ 648,00	R\$ 0,00	R\$ 648,00
5	UN	100	20	120	1.79.10.0049.2	BALDE 20 L. Fabricado em material plástico, ultrarresistente, com alça em metal, sem tampa. Capacidade: 20 Litros. Medidas: Diâmetro interno de 31cm X Altura de 34cm.	R\$ 13,66	R\$ 1.366,00	R\$ 273,20	R\$ 1.639,20
6	PAR	150	20	170	1.42.60.0493.9	BOTA DE BORRACHA DE SEGURANÇA. Tipo impermeável de uso profissional, sem forro, cano longo aproximadamente 240mm, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, solado antiderrapante de fácil limpeza, cor branca, numeração do 34 ao 44. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Workflex, Bracol	R\$ 65,34	R\$ 9.801,00	R\$ 1.306,80	R\$ 11.107,80
7	PAR	150	0	150	1.42.60.0567.6	BOTA DE PVC CANO EXTRA CURTO. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça com solado antiderrapante, peso-leve. Cano com	R\$ 26,20	R\$ 3.930,00	R\$ 0,00	R\$ 3.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						espessura 2,6mm, estrias laterais que facilitam o calçar, contém polímero plástico em PCV e massa nitrílica. Comprimento aproximado do cano em referência ao nº40 de 16cm. Solado com ranhuras 9,7mm no salto, área frontal do solado aberto para proporcionar um escoamento de líquidos, boa tração, contém polímero plástico em PVC, resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo), Possuir certificado de aprovação válido ao Ministério do Trabalho e Emprego, Cor: branco. Numeração do 34 ao 44. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Inpro				
8	UN	50	0	50	1.79.10.1132.0	CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS. Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca.	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00	R\$ 2.050,00
9	GL	150	0	150	1.79.10.0878.7	CERA ACRÍLICA AUTO-BRILHO PARA PISO. Emulsão de ceras naturais incolores, proporciona efeito antiderrapante, resistente a tráfego intenso, indicado para aplicação em diversos tipos de piso. Composição: Polímero sintético acrílico metalizado, cera de polietileno, tensoativo, alcalinizante, plastificante, bactericida, antiespumante e essência e água. Embalagem com 5 litros (tipo bombona). Rendimento de 60 a 90 m²/L, secagem rápida. O produto deverá estar	R\$ 17,25	R\$ 2.587,50	R\$ 0,00	R\$ 2.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar Documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.				
10	UN	100	20	120	1.79.10.1133.8	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO. Plástico resistente, sem tampa, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro inferior x 26 cm de diâmetro superior x 25 cm de altura com capacidade de aproximadamente 12 litros.	R\$ 6,96	R\$ 696,00	R\$ 139,20	R\$ 835,20
11	PCT	5.000	0	5.000	1.20.01.0769.9	COPO PARA ÁGUA, 200 ml, em poliestireno, pacote com 100 unidades, dentro da norma ABNT/INMETRO NBR nº 14865. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Coposul, TopForm, Fonplast	R\$ 7,38	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00
12	PCT	3.000	0	3.000	1.20.01.0770.2	COPO PARA CAFÉ, 50 ml, em poliestireno, pacote com 100 unidades, dentro da norma ABNT/INMETRO NBR nº 14865. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Coposul, TopForm, Fonplast	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00	R\$ 0,00	R\$ 11.910,00
13	UN	5.000	1.000	6.000	1.79.10.0314.9	DESINFETANTE 500 ml. Desinfetante de uso geral, com ação germicida e fragrância lavanda. Indicado para limpeza em geral e desinfecção de superfícies laváveis como: banheiros, ralos, pisos em geral e etc. Embalado em frasco plástico transparente em pet, com tampa de rosca e abertura flip top contendo 500 ml. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio,	R\$ 4,41	R\$ 22.050,00	R\$ 4.410,00	R\$ 26.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						cloreto de didecil dimetilamônia, tensoativo catiônico, emulsificante, sequestrante, acidificante, conservantes, fragrância, corante e água, princípio ativo: cloreto de Dialquil Benzil Amônio: 0,5%, veículo, conservante, corante e fragrância. Constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, nº do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº da notificação / registro do produto ANVISA, validade mínima de 24 meses. Conformidade com a norma ABNT NBR 15517/2014. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Ypê, Pinho Sol, Pinho Bril, Triex, Sanol, Casa				
14	UN	5.000	1.000	6.000	1.79.10.1181.8	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS, NEUTRO, 500 ml. Disposto em embalagem plástica de 500 ml. Composição: agentes tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sinergistas, espessantes, aditivos, corantes e água. Componente ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos sequestrante, tensoativos biodegradável, composição aromática neutro, Vitamina E e o Original Neutro. Testado dermatologicamente. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. APRESENTAR AMOSTRA.	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00	R\$ 1.990,00	R\$ 11.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						MARCAS DE REFERÊNCIA: Ypê, Minuano, Limpol				
15	UN	50	0	50	1.79.10.0008.5	DISCO PRETO para enceradeira 350mm. Disco para enceradeira 350mm de diâmetro, formados por fibra sintética e partículas abrasivas, unidas por resina sintética, resistente à água, detergentes e outros limpadores usados na limpeza de pisos, com aproximadamente 25,4mm de espessura. Material de primeira qualidade.	R\$ 21,51	R\$ 1.075,50	R\$ 0,00	R\$ 1.075,50
16	UN	200	0	200	1.73.10.1136.6	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA. Medindo aproximadamente 30 cm altura X 26 cm largura X 12 cm profundidade, compatível com papel toalha de todos os tamanhos. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Nobre	R\$ 32,80	R\$ 6.560,00	R\$ 0,00	R\$ 6.560,00
17	UN	200	20	220	1.73.10.1215.0	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO. Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Nobre	R\$ 32,45	R\$ 6.490,00	R\$ 649,00	R\$ 7.139,00
18	UN	200	50	250	1.79.10.0877.9	ESCOVA DE MADEIRA PARA TANQUE. Cerdas em nylon, oval. Comprimento 12cm. Largura mínima 5,5cm.	R\$ 3,53	R\$ 706,00	R\$ 176,50	R\$ 882,50
19	UN	100	30	130	1.79.10.0901.5	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE.	R\$ 7,45	R\$ 745,00	R\$ 223,50	R\$ 968,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						Material: plástico; cerdas em nylon. Descrição: Escova sanitária redonda em plástico com suporte. Contendo 01 escova para vaso sanitário e um suporte redondos; tamanhos 14x42cm, aplicação: limpeza de vaso sanitário. O produto deverá vir com etiqueta contendo informações do fabricante. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fluxing				
20	UN	200	0	200	1.79.10.1134.6	ESPANADOR DE NYLON. Número 60.	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00	R\$ 0,00	R\$ 1.960,00
21	UN	6.000	200	6.200	1.79.10.0455.2	ESPONJA DUPLA FACE. Material: Fibra/Espuma, Medidas (cm): 11 X 7,5 X 2, Aplicação: Para Louça. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar Documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. Apresentar Ficha Técnica do Produto. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhus, Condor, Scotch Brite, Bettanin	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00	R\$ 302,00	R\$ 9.362,00
22	UN	1.000	200	1.200	1.79.10.0786.1	FLANELA. Tamanho 38 x 58 cm, Cor: Amarela, 1ª qualidade, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Caebi	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00	R\$ 686,00	R\$ 4.116,00
23	CX	100	0	100	1.73.10.1129.3	FÓSFORO. Cabeça: deve ser homogênea, sem pontas ou beiras, cantos ásperos, preta, não estar coladas umas às outras, dimensões compatíveis, entre 3mm e 8mm, não exibir quebras ou superfícies	3,3	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						de áreas falhadas, palito curto, no mínimo 30 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Depois de acesa, a chama deve se transferir da cabeça para o palito. As caixas devem conter uma superfície para acendimento do fósforo. Embalagem(tipo): Caixa contendo em média 40 palitos. REGISTRO INMETRO.				
24	GL	800	0	800	1.79.10.1037.4	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% GALÃO 5 LITROS. Líquido de coloração amarela clara e de odor característico; propriedades oxidantes, por isso é instável; produto termo-instável, decomposição acelerada a partir de 40° C; densidade: 1,2 g/cm³; pH: 9,0 - 11,0. Hipoclorito de Sódio NaClO - 12% m/m mín, Alcalinidade residual NaOH - 3-8gr/l, Ferro (Fe) - 3,0mg/l máx, Mercúrio (Hg) - 0,1mg/l máx. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Real Química, Ambiemax	R\$ 16,98	R\$ 13.584,00	R\$ 0,00	R\$ 13.584,00
25	GL	150	0	150	1.79.10.1038.2	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO. Para acabamento de alto nível de brilho e durabilidade, formulado a base de polímeros acrílicos especiais, indicados para pisos porosos como: Paviflex, Granilite, Concreto Polido, Cerâmica, Policromo e outros. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição: Polímeros Acrílicos, Tributox de Etil, Fosfato, Copolímeros de etileno e conservante. Galão com 5 litros.	R\$ 153,74	R\$ 23.061,00	R\$ 0,00	R\$ 23.061,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
26	UN	200	200	400	1.79.10.0973.2	INSETICIDA SPRAY 380 ML - Composição: Emulsificante, antioxidante e solvente. Categoria básica restrita ao uso puro. Embalagem de 380 ml com trava de segurança na tampa. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. FISPQ Ficha de Inspeção e Segurança de Produtos Químicos. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Raid, Mortein, SBP, Baygon, Proinset	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00	R\$ 2.748,00	R\$ 5.496,00
27	PCT	500	200	700	1.79.10.0276.2	LÃ DE AÇO. Pacote com 8 unidades, 60 gramas, de excelente qualidade. A data de fabricação e de validade do produto e número do lote alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária, registro do responsável técnico.	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00	R\$ 476,00	R\$ 1.666,00
28	UN	5.000	300	5.300	1.79.10.0794.2	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML. Utilizado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, limpa, higieniza e desengordura. Embalado em frasco com tampa flip top. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, email/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e prazo de validade. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Veja, Ypê, Triex,	R\$ 5,03	R\$ 25.150,00	R\$ 1.509,00	R\$ 26.659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						Azulim				
29	PR	600	100	700	1.79.10.1039.0	LUVA P/ LIMPEZA G; borracha de látex 100 % natural, atende a norma NBR-13393; tamanho G; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante na palma e dedos, na cor amarela. Possuir CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: MB Life, Descarpac, Medix	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00	R\$ 258,00	R\$ 1.806,00
30	PR	1.000	50	1.050	1.79.10.1040.4	LUVA P/ LIMPEZA M; borracha de látex 100 % natural, atende a norma NBR-13393; tamanho M; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante na palma e dedos, na cor amarela. Possuir CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: MB Life, Descarpac, Medix	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00	R\$ 162,50	R\$ 3.412,50
31	PR	1.000	50	1.050	1.79.10.1041.2	LUVA P/ LIMPEZA P; borracha de látex 100 % natural, atende a norma NBR-13393; tamanho P; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante na palma e dedos, na cor amarela. Possuir CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: MB Life, Descarpac, Medix	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00	R\$ 147,50	R\$ 3.097,50
32	RL	20	0	20	1.47.20.0190.4	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA JARDIM 30 METROS. Mangueira flexível, medida	R\$ 66,54	R\$ 1.330,80	R\$ 0,00	R\$ 1.330,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						interna de ½ polegada, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50 °C. Deverá possuir 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Cores: Diversas. O produto deverá ser apresentado embalado em rolos de 30 metros, com identificação na embalagem contendo marca, informações do fabricante, e quantidade em comprimento. A amostra poderá ser apresentada com tamanho de no mínimo 02 metros. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Sunflex, Barriflex				
33	RL	10	0	10	1.79.10.1043.9	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA JARDIM 50 METROS. Mangueira flexível, medida interna de ½ polegada, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50 °C. Deverá possuir 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Cores: Verde ou transparente. O produto deverá ser apresentado embalado em rolos de 50 metros, com identificação na embalagem contendo marca, informações do fabricante, e quantidade em comprimento. A amostra poderá ser apresentada com tamanho de no mínimo 02 metros. APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 183,08	R\$ 1.830,80	R\$ 0,00	R\$ 1.830,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						MARCAS DE REFERÊNCIA: Sunflex, Barriflex				
34	UN	200	200	400	1.79.10.1138.9	NEUTRALIZADOR DE ODORES. Com perfumes variados, em aerossol, frasco contendo 360ml. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Bom Ar, Glade, Air Wick, Ultra Fresh	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00	R\$ 2.244,00	R\$ 4.488,00
35	UN	100	20	120	1.79.10.1044.7	PÁ PARA LIXO. Pá quadrada em polipropileno, Comprimento: 34cm, Largura: 33 cm, com cabo longo de 90 cm, (medidas aproximadas com variação de 5 cm p/ mais ou p/ menos). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: DF, Silva	R\$ 13,52	R\$ 1.352,00	R\$ 270,40	R\$ 1.622,40
36	RL	20	10	30	1.79.10.1183-4	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO. Para aplicação em copa/cozinha; Medida: 28cm x 300m, Picotado a cada 50 cm material: viscose e poliéster, 35g/m². Embalagem: Rolo com 600 panos.	R\$ 73,71	R\$ 1.474,20	R\$ 737,10	R\$ 2.211,30
37	UN	3.000	200	3.200	1.79.10.0907.4	PANO DE CHÃO 80 x 58 cm, alvejado 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medida mínima 80 x 58 cm, com mínimo 175grs. Possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. APRESENTAR AMOSTRA.	R\$ 4,41	R\$ 13.230,00	R\$ 882,00	R\$ 14.112,00
38	RL	19.200	5.000	24.200	1.79.10.0118.9	PAPEL HIGIÊNICO. De alta qualidade, rolo com 60 mts x 10 cm, neutro, folha simples, íntegra, branca, sem perfume. Material virgem, que não tenha passado por nenhum processo de reciclagem, podendo conter microfuros necessários para	R\$ 1,21	R\$ 23.232,00	R\$ 6.050,00	R\$ 29.282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						absorção; picotado, tubete medindo no mínimo 4 cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. A conformidade metrológica das amostras em relação à Portaria 237/93 e circular 055/96 do Inmetro. Laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990. Produto de 1ª qualidade. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade do produto, número do lote, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária, registro do responsável técnico. Conformidade com a norma ABNT NBR 15464 – 1/2007. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Personal, Familiar, Bob				
39	PCT	10.000	0	10.000	1.79.10.1033.1	PAPEL TOALHA. Embalagem: Pacote, Cor: Branco, liso; inter folhado com folhas simples e 2 dobras; medindo (22,5cm x 22,5cm), com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm; sem impureza, folha íntegra, de alta qualidade, embalada de modo a preservar o material. Embalagem contendo 1000 unidades por pacote, na cor branco alvíssimo. Conformidade com a norma ABNT NBR 15464 – 7/2007. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Stilus, Novo Papel	R\$ 10,53	R\$ 105.300,00	R\$ 0,00	R\$ 105.300,00
40	UN	5.000	0	5.000	1.79.10.1146.0	QUEROSENE. Perfumado para multilimpeza doméstica. Fragrância: lavanda. Contendo 1 litro.	R\$ 21,93	R\$ 109.650,00	R\$ 0,00	R\$ 109.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Safra				
41	UN	500	0	500	1.79.10.0585.0	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 60 CM. Embalado individualmente com medida impressa na embalagem.	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
42	UN	500	0	500	1.79.10.0584.2	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 40 CM. Embalado individualmente com medida impressa na embalagem.	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00	R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
43	UN	150	0	150	1.79.10.0434.0	REMOVEDOR DE CERA. Detergente removedor de cera empregado para eliminar todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais impregnadas no piso. Baixo poder espumante. Produto biodegradável. Diluição na limpeza pesada e remoção de ceras velhas na proporção de até 1:7 e de até 1:50 litros de água para lavagem normal. Conter em sua composição química éter glicólico, poli éter glicólico graxo, alcalinizantes, sequestrantes e silicatos e ter ph (100%) de 11,0 a 13,0, ambos demonstrados em sua ficha técnica. Bombona de 5 litros. Obs.: O produto deve conter ficha técnica e de segurança. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa e autorização de funcionamento da empresa afe. O licitante deve enviar junto com a proposta ficha técnica e de segurança do produto ofertado.	R\$ 41,29	R\$ 6.193,50	R\$ 0,00	R\$ 6.193,50
44	UN	500	20	520	1.79.10.0583.4	RODO DE ALUMÍNIO DE 60 CM. De alta resistência, com Borracha SUBSTITUÍVEL – TAMANHO 60 CM. Base em alumínio	R\$ 35,50	R\$ 17.750,00	R\$ 710,00	R\$ 18.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						polido e anodizado, cabo em alumínio polido e anodizado no comprimento de 1,50 m, suporte em alumínio para fixação do cabo, Borracha aderente. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Andrade				
45	UN	500	20	520	1.79.10.0725.0	RODO DE ALUMÍNIO DE 40 CM. De alta resistência, com Borracha SUBSTITUÍVEL – TAMANHO 40 CM. Base em alumínio polido e anodizado, cabo em alumínio polido e anodizado no comprimento de 1,50 m, suporte em alumínio para fixação do cabo, Borracha aderente. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Andrade	R\$ 26,53	R\$ 13.265,00	R\$ 530,60	R\$ 13.795,60
46	UN	500	0	500	1.79.10.0904.0	RODO PLÁSTICO DE 60 CM. C/ cabo. Com base feita de polipropileno medindo 60 cm de comprimento e rosca de tamanho universal para encaixe de cabo, garras (saliências) nas extremidades para aderência de panos (sistema pega-pano); tira de E.V.A. dobrada, de alta aderência, suporta fricção em pisos de superfícies irregulares (rústicos), cabo de madeira plastificado ou alumínio com 1,50m de comprimento, apresentando em uma extremidade ponta plástica em formato de rosca com tamanho próprio para união do conjunto e na outra extremidade acabamento plástico no formato de gancho. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Perovinha	R\$ 11,27	R\$ 5.635,00	R\$ 0,00	R\$ 5.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
47	PCT	300	100	400	1.79.10.0906.6	SABÃO EM BARRA, peso de 200 gr. Composição: ácidos graxos, glicerina, conservantes, mascarantes, água e outras substâncias químicas permitidas. pH Neutro, testado dermatologicamente. Embalagem com 5 unidades. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Ypê, Minuano, Assim, Brisa	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00	R\$ 502,00	R\$ 2.008,00
48	CX	5.000	300	5.300	1.79.10.0924.4	SABÃO EM PÓ, produto de 1º qualidade. Embalagem com 1,4 a 1,6 kg, disposto em caixa de papelão ou saco plástico (Sachê). Composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, coadjuvantes, branqueador óptico, enzimas alcalinizantes, corantes, perfume, alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos. Embalagem reciclável, pH entre 9,0 a 11,5. Registro na ANVISA/MS, ficha técnica comprovando as especificações acima, AUP (Autorização de uso do produto). O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente ou sachê. constar a data de fabricação e de validade do produto e número do lote. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Omo, Brilhante, Tixan, Baby Soft, Assim	R\$ 22,18	R\$ 110.900,00	R\$ 6.654,00	R\$ 117.554,00
49	GL	200	0	200	1.79.10.1142.7	SABÃO LIQUIDO PARA PISO. Acondicionado em galão de 5L. A embalagem (no próprio frasco ou rótulo) deve conter: composição e nome do químico responsável, modo de usar,	R\$ 12,66	R\$ 2.532,00	R\$ 0,00	R\$ 2.532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						precauções, recomendações para armazenamento, registro na ANVISA e selo do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Azulim, Rajjalim, Jugatha				
50	PCT	400	100	500	1.20.01.0734.6	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS. Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, preto, polietileno, 75 cm de largura x 105 cm altura, suporta 20 kg, 100 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 08 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, Silplas	R\$ 46,99	R\$ 18.796,00	R\$ 4.699,00	R\$ 23.495,00
51	PCT	400	100	500	1.20.01.0735.4	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS. Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, preto, polietileno, 63 cm de largura x 80 cm altura, suporta 10 kg, 50 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR	R\$ 32,40	R\$ 12.960,00	R\$ 3.240,00	R\$ 16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protocolo.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 04 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, Silplas				
52	PCT	300	50	350	1.20.01.0736.2	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, preto, polietileno, 59 cm de largura x 62 cm altura, suporta 06 kg, 30 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 02 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, Silplas	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00	R\$ 965,00	R\$ 6.755,00
53	PCT	300	0	300	1.20.01.0737.0	SACO DE LIXO 100 LITROS BRANCO/LEITOSO Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, branco, polietileno, 75 cm de largura x 105 cm altura, suporta 20 kg, 100 litros.	R\$ 61,11	R\$ 18.333,00	R\$ 0,00	R\$ 18.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
						Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 08 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, TJ, Silplas				
54	PCT	300	0	300	1.20.01.0738.9	SACO DE LIXO 50 LITROS BRANCO/LEITOSO Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, branco, polietileno, 63 cm de largura x 80 cm altura, suporta 10 kg, 50 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 04 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, TJ, Silplas	R\$ 49,54	R\$ 14.862,00	R\$ 0,00	R\$ 14.862,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
55	PCT	100	0	100	1.20.01.0739.7	SACO DE LIXO 30 LITROS BRANCO/LEITOSO Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, branco, polietileno, 59 cm de largura x 62 cm altura, suporta 06 kg, 30 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 02 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, TJ, Silplas	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00	R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
56	PCT	300	50	350	1.20.01.0696.0	SACO DE PAPEL SEMI KRAFT, tamanho 20cm x 14cm, pacote com 500 unidades.	R\$ 26,20	R\$ 7.860,00	R\$ 1.310,00	R\$ 9.170,00
57	BO	50	20	70	1.20.01.0764.8	SACO PLÁSTICO PICOTADO, Em bobina, medindo: 30 X 40 cm.	R\$ 39,83	R\$ 1.991,50	R\$ 796,60	R\$ 2.788,10
58	PCT	200	80	280	1.20.01.0476.2	SACOLA PLÁSTICA, tamanho 30cm x 40cm, pacote com 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 42,44	R\$ 8.488,00	R\$ 3.395,20	R\$ 11.883,20
59	PCT	100	10	110	1.20.01.0873.3	SACOLA. Em polietileno, alta densidade; Cor: Branca, Reforçada, Tamanho: 60 X 75 cm, Pacote de 1kg (contendo aproximadamente 35 unidades). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: ZPP	R\$ 35,78	R\$ 3.578,00	R\$ 357,80	R\$ 3.935,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
60	UN	500	20	520	1.73.40.0049.7	SUORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA. Dispenser de copo descartável para água (180ml), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Nobre	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00	R\$ 790,00	R\$ 20.540,00
61	UN	500	10	510	1.73.40.0050.0	SUORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ. Dispenser de copo descartável para café (50ml), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Trilha	R\$ 29,41	R\$ 14.705,00	R\$ 294,10	R\$ 14.999,10
62	UN	1.000	0	1.000	1.79.10.0818.3	VASSOURA CAIPIRA. Tipo vegetal, cabo de 120 cm, com 3 amarrações, reforçada, com duas costuras e com 100% de palha de vassoura, peso mínimo 500 gramas. Deverá conter material suficiente em suas amarrações, de excelente qualidade. Deverá constar identificação do fabricante. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Colonial, Silva	R\$ 18,22	R\$ 18.220,00	R\$ 0,00	R\$ 18.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	UN	QTD SAÚDE	QTD ASS. SOCIAL	QTD TOTAL	CÓDIGO INTERNO PMJ	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL SAÚDE	VLR. TOTAL SMADS	VLR. TOTAL
63	UN	1.000	100	1.100	1.79.10.0886.8	VASSOURA COM CABO. Vassoura de nylon; tipo noviça, com capa plástica, cepa de polipropileno, aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufo contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: DF	R\$ 17,14	R\$ 17.140,00	R\$ 1.714,00	R\$ 18.854,00
VALOR TOTAL								R\$805.507,60	R\$54.107,00	R\$ 859.614,60

Jaboticabal, 14 de julho de 2025

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES
Chefe do Almocharifado da Saúde

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ANEXO – II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

MODELO DE PROPOSTA

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EXCLUSIVA ME/EPP	FR	1.120	1.79.10.0042.5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 L. Álcool etílico recomendado para uso doméstico, graduação alcoólica 46,2° INPM (54°GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico hidratado, água e desnatante. Constar em embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), selo do INOR, selo do INMETRO, número da notificação do produto na ANVISA, número do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.			
2	EXCLUSIVA ME/EPP	FR	2.600	1.79.10.0266.5	ÁGUA SANITÁRIA 1 L. Desinfetante bactericida, alvejante de uso geral. Embalado em frasco plástico branco virgem contendo 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					de sódio. Teor de cloro ativo: d e 2,0% 2,5%, p/p. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade mínima de 6 meses. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: <i>Triex, Qboa, Rajja, Sanlimp, Agudim</i>			
3	AMPLA CONCORRÊNCIA	GL	10	1.79.10.0080.8	AMACIANTE 20 L. Amaciante: cloreto de diestearil dimetil amônio, conservante, corante, essência e veículo aquoso. Princípio ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Características físico-químicas: aspecto: líquido viscoso. Cor: azul. Odor: lavanda com nuances florais, densidade a 25c: 0,95 a 1,00 g/cm. Viscosidade: 800 a 1500 cps, ph: levemente ácido. Finalidade de uso: conter teor de ativo suficiente para os processos de lavagem. Possuir propriedades anti-estáticas removendo toda a eletricidade estática das fibras têxteis, deixando as peças macias. Na máquina, facilidade na operação de remoção das roupas. Na centrifuga melhora a sucção, pois diminui a tensão superficial da água. No passar diminui o atrito entre o ferro e a roupa, proporcionando melhor operação exclusiva. O produto deverá ser registrado no ministério da saúde, registrado na ANVISA, apresentar ficha técnica e FISPQ. Embalagem de 20 litros. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: <i>Baby Soft, Pluron, Spa Química</i>			
4	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	50	1.42.60.0267.7	AVENTAL DE SEGURANÇA. Confeccionado em tela sintética trevira revestido de PVC, ambas as faces com quatro ilhós e três tiras para ajuste do usuário. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra respingos de produtos químicos (ácidos, Álcalis e detergentes). Possuir certificado de aprovação (C.A.) válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho mínimo de 90 cm. Cor: Branco. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: <i>Maicol</i>			
5	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	120	1.79.10.0049.2	BALDE 20 L. Fabricado em material plástico, ultrarresistente, com alça em metal, sem tampa. Capacidade: 20 Litros. Medidas: Diâmetro interno de 31cm X Altura de 34cm.			
6	EXCLUSIVA ME/EPP	PAR	170	1.42.60.0493.9	BOTA DE BORRACHA DE SEGURANÇA. Tipo impermeável de uso profissional, sem forro, cano longo aproximadamente 240mm, confeccionada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, solado antiderrapante de fácil limpeza, cor branca, numeração do 34 ao 44. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Workflex, Bracol			
7	EXCLUSIVA ME/EPP	PAR	150	1.42.60.0567.6	BOTA DE PVC CANO EXTRA CURTO. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça com solado antiderrapante, peso-leve. Cano com espessura 2,6mm, estrias laterais que facilitam o calçar, contém polímero plástico em PCV e massa nitrílica. Comprimento aproximado do cano em referência ao nº40 de 16cm. Solado com ranhuras 9,7mm no salto, área frontal do solado aberto para proporcionar um escoamento de líquidos, boa tração, contém polímero plástico em PVC, resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo), Possuir certificado de aprovação válido ao Ministério do Trabalho e Emprego, Cor: branco. Numeração do 34 ao 44. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Inpro			
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	50	1.79.10.1132.0	CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS. Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca.			
9	AMPLA CONCORRÊNCIA	GL	150	1.79.10.0878.7	CERA ACRÍLICA AUTO-BRILHO PARA PISO. Emulsão de ceras naturais incolores, proporciona efeito antiderrapante, resistente a tráfego intenso, indicado para aplicação em diversos tipos de piso. Composição: Polímero sintético acrílico metalizado, cera de polietileno, tensoativo, alcalinizante, plastificante, bactericida, antiespumante e essência e água. Embalagem com 5 litros (tipo bombona). Rendimento de 60 a 90 m²/L, secagem rápida. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar Documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.			
10	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	120	1.79.10.1133.8	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO. Plástico resistente, sem tampa, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro inferior x 26 cm de diâmetro superior x 25 cm de altura com capacidade de aproximadamente 12 litros.			
11	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	5.000	1.20.01.0769.9	COPO PARA ÁGUA, 200 ml, em poliestireno, pacote com 100 unidades, dentro da norma ABNT/INMETRO NBR nº 14865.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Coposul, TopForm, Fonplast			
12	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	3.000	1.20.01.0770.2	COPO PARA CAFÉ, 50 ml , em poliestireno, pacote com 100 unidades, dentro da norma ABNT/INMETRO NBR nº 14865. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Coposul, TopForm, Fonplast			
13	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	6.000	1.79.10.0314.9	DESINFETANTE 500 ml . Desinfetante de uso geral, com ação germicida e fragrância lavanda. Indicado para limpeza em geral e desinfecção de superfícies laváveis como: banheiros, ralos, pisos em geral e etc. Embalado em frasco plástico transparente em pet, com tampa de rosca e abertura flip top contendo 500 ml. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, tensoativo catiônico, emulsificante, sequestrante, acidificante, conservantes, fragrância, corante e água, princípio ativo: cloreto de Dialquill Benzil Amônio: 0,5%, veículo, conservante, corante e fragrância. Constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, nº do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº da notificação / registro do produto ANVISA, validade mínima de 24 meses. Conformidade com a norma ABNT NBR 15517/2014. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Ypê, Pinho Sol, Pinho Bril, Triex, Sanol, Casa			
14	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	6.000	1.79.10.1181.8	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS, NEUTRO, 500 ml . Disposto em embalagem plástica de 500 ml. Composição: agentes tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sinergistas, espessantes, aditivos, corantes e água. Componente ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos sequestrante, tensoativos biodegradável, composição aromática neutro, Vitamina E e o Original Neutro. Testado dermatologicamente. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Ypê, Minuano, Limpol			
15	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	50	1.79.10.0008.5	DISCO PRETO para enceradeira 350mm . Disco para enceradeira 350mm de diâmetro, formados por fibra sintética e partículas abrasivas, unidas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					por resina sintética, resistente à água, detergentes e outros limpadores usados na limpeza de pisos, com aproximadamente 25,4mm de espessura. Material de primeira qualidade.			
16	EXCLUSIVA ME/EPP	UN	200	1.73.10.1136.6	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA. Medindo aproximadamente 30 cm altura X 26 cm largura X 12 cm profundidade, compatível com papel toalha de todos os tamanhos. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Nobre			
17	EXCLUSIVA ME/EPP	UN	220	1.73.10.1215.0	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO. Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Nobre			
18	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	250	1.79.10.0877.9	ESCOVA DE MADEIRA PARA TANQUE. Cerdas em nylon, oval. Comprimento 12cm. Largura mínima 5,5cm.			
19	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	130	1.79.10.0901.5	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Material: plástico; cerdas em nylon. Descrição: Escova sanitária redonda em plástico com suporte. Contendo 01 escova para vaso sanitário e um suporte redondos; tamanhos 14x42cm, aplicação: limpeza de vaso sanitário. O produto deverá vir com etiqueta contendo informações do fabricante. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fluxing			
20	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	200	1.79.10.1134.6	ESPANADOR DE NYLON. Número 60.			
21	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	6.200	1.79.10.0455.2	ESPONJA DUPLA FACE. Material: Fibra/Espuma, Medidas (cm): 11 X 7,5 X 2, Aplicação: Para Louça. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar Documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. Apresentar Ficha Técnica do Produto. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhus, Condor, Scotch Brite, Bettanin			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.200	1.79.10.0786.1	FLANELA. Tamanho 38 x 58 cm, Cor: Amarela, 1ª qualidade, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Caebi			
23	AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	100	1.73.10.1129.3	FÓSFORO. Cabeça: deve ser homogênea, sem pontas ou beiras, cantos ásperos, preta, não estar coladas umas às outras, dimensões compatíveis, entre 3mm e 8mm, não exibir quebras ou superfícies de áreas falhadas, palito curto, no mínimo 30 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Depois de acesa, a chama deve se transferir da cabeça para o palito. As caixas devem conter uma superfície para acendimento do fósforo. Embalagem(tipo): Caixa contendo em média 40 palitos. REGISTRO INMETRO.			
24	AMPLA CONCORRÊNCIA	GL	800	1.79.10.1037.4	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% GALÃO 5 LITROS. Líquido de coloração amarela clara e de odor característico; propriedades oxidantes, por isso é instável; produto termo-instável, decomposição acelerada a partir de 40° C; densidade: 1,2 g/cm³; pH: 9,0 - 11,0. Hipoclorito de Sódio NaClO - 12% m/m mín, Alcalinidade residual NaOH - 3-8gr/l, Ferro (Fe) - 3,0mg/l máx, Mercúrio (Hg) - 0,1mg/l máx. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Real Química, Ambiemax			
25	AMPLA CONCORRÊNCIA	GL	150	1.79.10.1038.2	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO. Para acabamento de alto nível de brilho e durabilidade, formulado a base de polímeros acrílicos especiais, indicados para pisos porosos como: Paviflex, Granilite, Concreto Polido, Cerâmica, Policromo e outros. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição: Polímeros Acrílicos, Tributox de Etil, Fosfato, Copolímeros de etileno e conservante. Galão com 5 litros.			
26	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	400	1.79.10.0973.2	INSETICIDA SPRAY 380 ML - Composição: Emulsificante, antioxidante e solvente. Categoria básica restrita ao uso puro. Embalagem de 380 ml com trava de segurança na tampa. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. Apresentar documento vigente que comprove Registro da ANVISA/MS. FISPQ Ficha de Inspeção e Segurança de Produtos Químicos. APRESENTAR AMOSTRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					MARCAS DE REFERÊNCIA: Raid, Mortein, SBP, Baygon, Proinset			
27	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	700	1.79.10.0276.2	LÃ DE AÇO. Pacote com 8 unidades, 60 gramas, de excelente qualidade. A data de fabricação e de validade do produto e número do lote alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária, registro do responsável técnico.			
28	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	5.300	1.79.10.0794.2	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML. Utilizado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, limpa, higieniza e desengordura. Embalado em frasco com tampa flip top. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, email/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e prazo de validade. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Veja, Ypê, Triex, Azulim			
29	EXCLUSIVA ME/EPP	PR	700	1.79.10.1039.0	LUVA P/ LIMPEZA G; borracha de látex 100 % natural, atende a norma NBR-13393; tamanho G; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante na palma e dedos, na cor amarela. Possuir CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: MB Life, Descarpack, Medix			
30	EXCLUSIVA ME/EPP	PR	1.050	1.79.10.1040.4	LUVA P/ LIMPEZA M; borracha de látex 100 % natural, atende a norma NBR-13393; tamanho M; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante na palma e dedos, na cor amarela. Possuir CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: MB Life, Descarpack, Medix			
31	EXCLUSIVA ME/EPP	PR	1.050	1.79.10.1041.2	LUVA P/ LIMPEZA P; borracha de látex 100 % natural, atende a norma NBR-13393; tamanho P; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante na palma e dedos, na cor amarela. Possuir CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: MB Life, Descarpack, Medix			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32	AMPLA CONCORRÊNCIA	RL	20	1.47.20.0190.4	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA JARDIM 30 METROS. Mangueira flexível, medida interna de ½ polegada, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50 °C. Deverá possuir 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Cores: Diversas. O produto deverá ser apresentado embalado em rolos de 30 metros , com identificação na embalagem contendo marca, informações do fabricante, e quantidade em comprimento. A amostra poderá ser apresentada com tamanho de no mínimo 02 metros. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Sunflex, Barriflex			
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	RL	10	1.79.10.1043.9	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA JARDIM 50 METROS. Mangueira flexível, medida interna de ½ polegada, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50 °C. Deverá possuir 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Cores: Verde ou transparente. O produto deverá ser apresentado embalado em rolos de 50 metros , com identificação na embalagem contendo marca, informações do fabricante, e quantidade em comprimento. A amostra poderá ser apresentada com tamanho de no mínimo 02 metros. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Sunflex, Barriflex			
34	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	400	1.79.10.1138.9	NEUTRALIZADOR DE ODORES. Com perfumes variados, em aerossol, frasco contendo 360ml. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Bom Ar, Glade, Air Wick, Ultra Fresh			
35	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	120	1.79.10.1044.7	PÁ PARA LIXO. Pá quadrada em polipropileno, Comprimento: 34cm, Largura: 33 cm, com cabo longo de 90 cm, (medidas aproximadas com variação de 5 cm p/ mais ou p/ menos). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: DF, Silva			
36	AMPLA CONCORRÊNCIA	RL	30	1.79.10.1183-4	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO. Para aplicação em copa/cozinha; Medida: 28cm x 300m, Picotado a cada 50 cm material: viscose e poliéster, 35g/m². Embalagem: Rolo com 600 panos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	3.200	1.79.10.0907.4	PANO DE CHÃO 80 x 58 cm , alvejado 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medida mínima 80 x 58 cm, com mínimo 175grs. Possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. APRESENTAR AMOSTRA.			
38	AMPLA CONCORRÊNCIA	RL	24.200	1.79.10.0118.9	PAPEL HIGIÊNICO. De alta qualidade, rolo com 60 mts x 10 cm, neutro, folha simples, íntegra, branca, sem perfume. Material virgem, que não tenha passado por nenhum processo de reciclagem, podendo conter microfuros necessários para absorção; picotado, tubete medindo no mínimo 4 cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. A conformidade metrológica das amostras em relação à Portaria 237/93 e circular 055/96 do Inmetro. Laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990. Produto de 1ª qualidade. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade do produto, número do lote, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária, registro do responsável técnico. Conformidade com a norma ABNT NBR 15464 – 1/2007. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Personal, Familiar, Bob			
39	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	10.000	1.79.10.1033.1	PAPEL TOALHA. Embalagem: Pacote, Cor: Branco, liso; inter folhado com folhas simples e 2 dobras; medindo (22,5cm x 22,5cm), com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm; sem impureza, folha íntegra, de alta qualidade, embalada de modo a preservar o material. Embalagem contendo 1000 unidades por pacote, na cor branco alvíssimo. Conformidade com a norma ABNT NBR 15464 – 7/2007. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Stílus, Novo Papel			
40	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	5.000	1.79.10.1146.0	QUEROSENE. Perfumado para multilimpeza doméstica. Fragrância: lavanda. Contendo 1 litro. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Safra			
41	EXCLUSIVA ME/EPP	UN	500	1.79.10.0585.0	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 60 CM. Embalado individualmente com medida impressa na embalagem.			
42	EXCLUSIVA ME/EPP	UN	500	1.79.10.0584.2	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 40 CM. Embalado individualmente com medida impressa na embalagem.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
43	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	150	1.79.10.0434.0	REMOVEDOR DE CERA. Detergente removedor de cera empregado para eliminar todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais impregnadas no piso. Baixo poder espumante. Produto biodegradável. Diluição na limpeza pesada e remoção de ceras velhas na proporção de até 1:7 e de até 1:50 litros de água para lavagem normal. Conter em sua composição química éter glicólico, poli éter glicólico graxo, alcalinizantes, sequestrantes e silicatos e ter ph (100%) de 11,0 a 13,0, ambos demonstrados em sua ficha técnica. Bombona de 5 litros. Obs.: O produto deve conter ficha técnica e de segurança. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa e autorização de funcionamento da empresa afe. O licitante deve enviar junto com a proposta ficha técnica e de segurança do produto ofertado.			
44	EXCLUSIVA ME/EPP	UN	520	1.79.10.0583.4	RODO DE ALUMÍNIO DE 60 CM. De alta resistência, com Borracha SUBSTITUÍVEL – TAMANHO 60 CM. Base em alumínio polido e anodizado, cabo em alumínio polido e anodizado no comprimento de 1,50 m, suporte em alumínio para fixação do cabo, Borracha aderente. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Andrade			
45	EXCLUSIVA ME/EPP	UN	520	1.79.10.0725.0	RODO DE ALUMÍNIO DE 40 CM. De alta resistência, com Borracha SUBSTITUÍVEL – TAMANHO 40 CM. Base em alumínio polido e anodizado, cabo em alumínio polido e anodizado no comprimento de 1,50 m, suporte em alumínio para fixação do cabo, Borracha aderente. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Andrade			
46	EXCLUSIVA ME/EPP	UN	500	1.79.10.0904.0	RODO PLÁSTICO DE 60 CM. C/ cabo. Com base feita de polipropileno medindo 60 cm de comprimento e rosca de tamanho universal para encaixe de cabo, garras (saliências) nas extremidades para aderência de panos (sistema pega-pano); tira de E.V.A. dobrada, de alta aderência, suporta fricção em pisos de superfícies irregulares (rústicos), cabo de madeira plastificado ou alumínio com 1,50m de comprimento, apresentando em uma extremidade ponta plástica em formato de rosca com tamanho próprio para união do conjunto e na outra extremidade acabamento plástico no formato de gancho. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Perovinha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	400	1.79.10.0906.6	SABÃO EM BARRA , peso de 200 gr. Composição: ácidos graxos, glicerina, conservantes, mascarantes, água e outras substâncias químicas permitidas. pH Neutro, testado dermatologicamente. Embalagem com 5 unidades. O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Ypê, Minuano, Assim, Brisa			
48	AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	5.300	1.79.10.0924.4	SABÃO EM PÓ , produto de 1º qualidade. Embalagem com 1,4 a 1,6 kg, disposto em caixa de papelão ou saco plástico (Sachê). Composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, coadjuvantes, branqueador óptico, enzimas alcalinizantes, corantes, perfume, alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos. Embalagem reciclável, pH entre 9,0 a 11,5. Registro na ANVISA/MS, ficha técnica comprovando as especificações acima, AUP (Autorização de uso do produto). O produto deverá estar protegido em caixa de papelão resistente ou sachê. constar a data de fabricação e de validade do produto e número do lote. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Omo, Brilhante, Tixan, Baby Soft, Assim			
49	AMPLA CONCORRÊNCIA	GL	200	1.79.10.1142.7	SABÃO LIQUIDO PARA PISO . Acondicionado em galão de 5L. A embalagem (no próprio frasco ou rótulo) deve conter: composição e nome do químico responsável, modo de usar, precauções, recomendações para armazenamento, registro na ANVISA e selo do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Azulim, Rajjalim, Jugatha			
50	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	500	1.20.01.0734.6	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS . Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, preto, polietileno, 75 cm de largura x 105 cm altura, suporta 20 kg, 100 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 08 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, Silplas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protocolo.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	500	1.20.01.0735.4	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS. Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, preto, polietileno, 63 cm de largura x 80 cm altura, suporta 10 kg, 50 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 04 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, Silplas			
52	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	350	1.20.01.0736.2	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, preto, polietileno, 59 cm de largura x 62 cm altura, suporta 06 kg, 30 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 02 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, Silplas			
53	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	300	1.20.01.0737.0	SACO DE LIXO 100 LITROS BRANCO/LEITOSO Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, branco, polietileno, 75 cm de largura x 105 cm altura, suporta 20 kg, 100 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 08 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, TJ, Silplas			
54	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	300	1.20.01.0738.9	SACO DE LIXO 50 LITROS BRANCO/LEITOSO Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, branco, polietileno, 63 cm de largura x 80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					cm altura, suporta 10 kg, 50 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 04 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, TJ, Silplas			
55	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	100	1.20.01.0739.7	SACO DE LIXO 30 LITROS BRANCO/LEITOSO Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, branco, polietileno, 59 cm de largura x 62 cm altura, suporta 06 kg, 30 litros. Atender a ABNT NBR 9191, última versão (2008). Impresso na embalagem identificação do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo. Deverá atender NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo 02 kg. Apresentar laudo de ensaio técnico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Fort-lixo, Kid-lixo, Graça, IS, TJ, Silplas			
56	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	350	1.20.01.0696.0	SACO DE PAPEL SEMI KRAFT , tamanho 20cm x 14cm, pacote com 500 unidades.			
57	AMPLA CONCORRÊNCIA	BO	70	1.20.01.0764.8	SACO PLÁSTICO PICOTADO , Em bobina, medindo: 30 X 40 cm.			
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	280	1.20.01.0476.2	SACOLA PLÁSTICA , tamanho 30cm x 40cm, pacote com 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA			
59	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	110	1.20.01.0873.3	SACOLA . Em polietileno, alta densidade; Cor: Branca, Reforçada, Tamanho: 60 X 75 cm, Pacote de 1kg (contendo aproximadamente 35 unidades). APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: ZPP			
60	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	520	1.73.40.0049.7	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA . Dispenser de copo descartável para água (180ml), confeccionado em plástico transparente,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UN	QTD	COD. INTERNO PREFEITURA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					com resistência a impactos, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Nobre			
61	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	510	1.73.40.0050.0	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ. Dispenser de copo descartável para café (50ml), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Trilha			
62	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.000	1.79.10.0818.3	VASSOURA CAIPIRA. Tipo vegetal, cabo de 120 cm, com 3 amarrações, reforçada, com duas costuras e com 100% de palha de vassoura, peso mínimo 500 gramas. Deverá conter material suficiente em suas amarrações, de excelente qualidade. Deverá constar identificação do fabricante. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: Colonial, Silva			
63	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.100	1.79.10.0886.8	VASSOURA COM CABO. Vassoura de nylon; tipo noviça, com capa plástica, cepa de polipropileno, aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufo contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS DE REFERÊNCIA: DF			

DECLARO que os **materiais** propostos atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência - **ANEXO – I** do edital.
DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

Prazo de validade da proposta: No mínimo 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias a partir da solicitação de entrega, mediante Autorização de Fornecimento.

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ANEXO – III PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 DECLARAÇÃO UNIFICADA

Através de representante legal/procurador, vem, para fins de habilitação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, prestar as seguintes informações para preenchimento de Notificações, Contratos Administrativos e Atos Jurídicos Análogos:

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:			
Endereço:			CEP:
C.N.P.J.:	I.E.	Telefone:	
E-mail institucional - para o envio de documentos (Atas/contratos) para assinatura digital:			

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome Completo:			
Cargo na Empresa:			
C.P.F.:		R.G.:	
Data Nascimento:	/ /	Telefone/Celular:	()
Endereço residencial:			
E-mail pessoal:			

DECLARA ainda sob as penas da Lei:

- Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **artigo 7º, XXXIII, da Constituição**;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
- Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas na plataforma eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

- i) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- j) Que os documentos apresentados por meio da plataforma eletrônica são autênticos aos originais;
- k) Que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.
- l) Que está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura de Jaboticabal/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

ENQUADRAMENTO ME/EPP

[] Que está enquadrada como ME/EPP e excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta a usufruir dos benefícios concedidos pela referida Lei Complementar, com relação à participação em licitações públicas.

[] Que NÃO ESTÁ APTA a usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, com relação à participação em licitações públicas, por não estar enquadrada como ME/EPP no ano corrente.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ANEXO – IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

METODOLOGIA DE ANÁLISE TÉCNICA

Este anexo detalha o procedimento metodológico que será utilizado para a análise e verificação das amostras apresentadas pelas empresas participantes da licitação. A metodologia descrita a seguir visa assegurar que todas as amostras sejam avaliadas por critérios objetivos e razoáveis, garantindo a transparência e a confiabilidade do processo licitatório.

Etapas de procedimento:

1. Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo II.
2. Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos.

Forma de apresentação das amostras:

- Junta às amostras deverá ser apresentada uma relação com a descrição dos produtos entregues, em duas vias, assinadas pelo representante da licitante, sendo uma delas anexada às amostras para análise e a outra devolvida ao representante devidamente assinada pela Equipe Técnica.
- A licitante deve identificar na embalagem da amostra:
 - a razão social da licitante;
 - o número da licitação;
 - número/descrição do item.
- As amostras deverão apresentar-se devidamente embaladas com sua rotulagem de acordo com a legislação vigente, constando as seguintes informações:
 - data de fabricação;
 - prazo de validade (quando houver);
 - número do lote de fabricação.
- O produto deve apresentar-se em embalagem íntegra (lacrada), livres de rachaduras ou furos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
02	ÁGUA SANITÁRIA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos: 1 – SENSORIAL: Sem coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Aplicação do produto. 3 – EFICIÊNCIA/EFICÁCIA: limpeza de superfícies, de vidro e plásticos, sanitários, azulejos e pisos das Unidades de Saúde.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial devem ser coerentes com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. O produto deve garantir superfície dos objetos livre de resíduos e sujidades sem agredir características físicas do material/objeto limpo.
03	AMACIANTE	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos: 1 – SENSORIAL: coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Diluição e aplicação do produto. 3 – EFICIÊNCIA/EFICÁCIA: limpeza de lençóis, camisolas e tecidos diversos, apresentando maciez e boa odorização dos mesmos.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial devem ser coerentes com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. O produto deve garantir a limpeza e maciez dos tecidos sem agredir características físicas do material limpo.
04	AVENTAL DE SEGURANÇA	Especificações 1 – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 – Análise dos documentos técnicos. Testes Práticos:	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial deve ser coerente com a indica-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
		1 – Conferência da validade do número do Certificado de Aprovação (C.A.) gravado na amostra apresentada.	ção do fabricante demonstrado no rótulo do produto.
06	BOTA DE BORRACHA DE SEGURANÇA	Especificações 1 – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 – Análise dos documentos técnicos. Testes Práticos: 1 – Conferência da validade do número do Certificado de Aprovação (C.A.) gravado na amostra apresentada.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial deve ser coerente com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto.
07	BOTA DE PVC CANO EXTRACURTO	Especificações 1 – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 – Análise dos documentos técnicos. Testes Práticos: 1 – Conferência da validade do número do Certificado de Aprovação (C.A.) gravado na amostra apresentada.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial deve ser coerente com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto.
11 e 12	COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ E ÁGUA)	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo resistência	Medidas coerentes com as requeridas em edital. O plástico do produto não pode deformar ao receber o líquido aquecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
		máxima do material preenchido com água em temperatura ambiente e aquecida em 70°C.	
13	DESINFETANTE. 500ml.	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos: 1 – SENSORIAL: coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Diluição e aplicação do produto.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial devem ser coerentes com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. O produto deve garantir superfície dos recipientes e utensílios livre de resíduos e sujidades sem agredir características físicas do material/objeto limpo.
14	DETERGENTE. 500ml.	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos: 1 – SENSORIAL: coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Diluição e aplicação do produto. 3 – EFICIENCIA/EFICÁCIA: limpeza de pratos, de vidro e plásticos, talheres e materiais diversos das Unidades de Saúde	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial deve ser coerente com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. O produto deve garantir superfície dos recipientes e utensílios livre de resíduos e sujidades sem agredir características físicas do material/objeto limpo.
16	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será utilizada na retirada de papéis in-	Não apresentar defeitos de fabricação ou trincos durante o uso. Ter boa capacidade de carga e praticidade no uso sem comprometer a utilização do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
		terfolhados, mostrando praticidade e boa capacidade de carga.	
17	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será utilizada na dispensação de líquidos espessos, mostrando praticidade, fluidez e boa capacidade de carga.	Não apresentar defeitos de fabricação ou furos durante o uso. Ter boa capacidade de carga e praticidade no uso sem comprometer a utilização do produto.
19	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será utilizada na retirada de sujidades de aparelhos sanitários e alguns tipos de piso, mostrando praticidade e boa capacidade de carga.	Não apresentar defeitos de fabricação ou queda de cerdas durante o uso. Ter boa capacidade de limpeza e praticidade no uso sem comprometer a utilização do produto.
21	ESPONJA DUPLA FACE	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas do INMETRO/ANVISA Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Submetido a fricção em superfície apropriada com uso de detergente, sabão em pó ou em barra (talheres, louças, vidros, plásticos e metais)	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. A esponja não poderá apresentar deformações ou desgaste precoce após teste prático.
22	FLANELA	Especificações	Conformidade das especificações, quanto às exigidas em edital. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
		1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos 1 – SENSORIAL: Absorção de água, após uso em superfícies.	produto deverá apresentar qualidade visual, boa absorção de líquidos e facilidade de limpeza de sujidades. Apresentar também facilidade de limpeza após o uso
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos: 1 – SENSORIAL: Sem coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Aplicação do produto. 3 – EFICIÊNCIA/EFICÁCIA: limpeza de superfícies, de vidro e plásticos, sanitários, azulejos e pisos das Unidades de Saúde.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial devem ser coerentes com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. O produto deve garantir superfície dos objetos livre de resíduos e sujidades sem agredir características físicas do material/objeto limpo.
26	INSETICIDA SPRAY 380ml	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.
28	LIMPADOR MULTIUSO 500ml	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos: 1 – SENSORIAL: Coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Diluição e aplicação do produto. 3 – EFICIÊNCIA/EFICÁCIA:	Conformidade das especificações de acordo com o edital. Espera-se que o produto tenha alto poder de limpeza de áreas secas (mesas, armários e pisos) e engorduras. Também na limpeza de pisos e azulejos. Avaliando o rendimento e a capacidade de remoção de sujeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
29, 30 e 31	LUVA P/ LIMPEZA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos 1 – RESISTÊNCIA: Teste prático, aferindo resistência e proteção às mãos do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos e escoriantes. Ter boa proteção contra umidade proveniente de operações com água.	Com resistência ao escorregamento em contato com materiais que contenham a presença de lauril sulfato de sódio (detergente), não encharcar com a utilização de água e não rasgar com pequenas fricções normais durante a utilização.
32 e 33	MANGUEIRA PARA JARDIM	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será esticada ao solo e submetida ao uso sob pressão da água da torneira ligada diretamente ao registro da rua.	Não apresentar defeitos de fabricação, rebentamento ou furos durante o uso. Ao terminar o uso e enrolar não deixar marcas, não ficar amassada nem dobrada mesmo quando torcida ou exposta ao tempo
34	NEUTRALIZADOR DE ODORES	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.
35	PÁ PARA LIXO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será utilizada na retirada de sujidades	Não apresentar defeitos de fabricação ou furos durante o uso. Ter boa capacidade de carga e praticidade no uso sem comprometer a postura ereta do usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
		do solo em diversos tipos de piso, mostrando praticidade e boa capacidade de carga.	
37	PANO DE CHÃO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos 1 – SENSORIAL: Absorção de água, após uso em superfícies.	Conformidade das especificações, quanto às exigidas em edital. O produto deverá apresentar qualidade visual, boa absorção de líquidos e facilidade de limpeza de sujidades. Apresentar também facilidade de limpeza após o uso
38	PAPEL HIGIÊNICO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da INMETRO Testes Práticos 1 – SENSORIAL: Rugosidade e aspereza da folha.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial deve ser coerente com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. Folha apresentando característica de aspereza e rugosidade baixo.
39	PAPEL TOALHA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da INMETRO. Testes Práticos 1 – SENSORIAL: Absorção de água, após lavagem das mãos.	Conformidade das especificações, quanto à quantidade e tamanho. O produto deverá apresentar qualidade visual, alto grau de absorção, para enxugamento das mãos.
40	QUEROSENE	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
			data de fabricação e prazo de validade.
44 e 45	RODO DE ALUMÍNIO(TODAS AS MEDIDAS)	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo medidas do cabo, dureza da borracha, friccionando contra uma superfície lisa contendo água.	Medidas coerentes com as requeridas em edital. O cabo não pode quebrar/ soltar na solda durante o processo. A borracha deve aderir à superfície de maneira uniforme a fim de que remova resíduos líquidos por igual.
46	RODO PLÁSTICO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo medidas do cabo, dureza da borracha, friccionando contra uma superfície lisa contendo água.	Medidas coerentes com as requeridas em edital. O cabo não pode quebrar/ soltar na solda durante o processo. A borracha deve aderir à superfície de maneira uniforme a fim de que remova resíduos líquidos por igual.
47	SABÃO EM BARRA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos 1 – SENSORIAL: coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Aplicação do produto. 3 – EFICIÊNCIA/EFICÁCIA: limpeza de tecidos, pisos, paredes e banheiros.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial devem ser coerentes com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. O produto deve garantir limpeza de tecidos brancos ou coloridos sem provocar manchas ou danificar fibras. Deve garantir boa higienização dos mesmos sem agredir as características físicas do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
48	SABÃO EM PÓ	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos 1 – SENSORIAL: coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Diluição e aplicação do produto. 3 – EFICIÊNCIA/EFICÁCIA: limpeza de tecidos, pisos, paredes e banheiros.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial deve ser coerente com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. A diluição do produto em água deve apresentar-se por completa, sem apresentar resíduos sólidos no fundo do recipiente utilizado. O produto deve garantir limpeza de tecidos brancos ou coloridos sem provocar manchas ou danificar fibras. Deve garantir boa higienização dos mesmos sem agredir as características físicas do local/objeto.
49	SABÃO LÍQUIDO PARA PISO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. 2 – Atendimento às normas da ANVISA/MS. Testes Práticos 1 – SENSORIAL: coloração, odor característico. 2 – RENDIMENTO: Diluição e aplicação do produto. 3 – EFICIÊNCIA/EFICÁCIA: limpeza de tecidos, pisos, paredes e banheiros.	Coerência de informações requeridas em edital com as fornecidas pelo fabricante no rótulo. Apresentação do produto em embalagens primárias adequadas, devidamente identificadas com rótulo legível, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Os resultados do teste sensorial deve ser coerente com a indicação do fabricante demonstrado no rótulo do produto. A diluição do produto em água deve apresentar-se por completa, sem apresentar resíduos no fundo do recipiente utilizado. O produto deve garantir limpeza de superfícies brancas ou coloridas sem provocar manchas ou danificar o piso. Deve garantir boa higienização dos mesmos sem agredir as características físicas do local.
50, 51 e 52	SACO LIXO PRETO (TODAS AS LITRAGENS)	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos:	Medidas coerentes com as requeridas em edital. Rótulo indicando características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. No teste prático de resistência, espera-se que o plástico não se rompa antes de atingir a capacidade em KG de material inserido



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
		1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo resistência máxima do material em (KG).	no mesmo, conforme indicado pelo fabricante.
53, 54 e 55	SACO LIXO BRANCO (TODAS AS LITRAGENS)	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo resistência máxima do material em (KG).	Medidas coerentes com as requeridas em edital. Rótulo indicando características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. No teste prático de resistência, espera-se que o plástico não se rompa antes de atingir a capacidade em KG de material inserido no mesmo, conforme indicado pelo fabricante.
58 e 59	SACOLA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo resistência máxima do material em (KG).	Medidas coerentes com as requeridas em edital. Rótulo indicando características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. No teste prático de resistência, espera-se que o plástico não se rompa antes de atingir a capacidade em KG de material inserido no mesmo, conforme indicado pelo fabricante.
60 e 61	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL (ÁGUA E CAFÉ)	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será utilizada na retirada de copos descartáveis, mostrando praticidade e boa capacidade de carga.	Não apresentar defeitos de fabricação ou trincos durante o uso. Ter boa capacidade de carga e praticidade no uso sem comprometer a utilização do produto.
62	VASSOURA CAPIRA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação	Medidas coerentes com as requeridas em edital. O cabo não pode sofrer deformações, ou quebra durante o pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Proto.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIAS DE ANÁLISES	RESULTADOS MÍNIMOS SATISFATÓRIOS
		às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo resistência do cabo, dureza das cerdas, friccionando contra uma superfície porosa.	cesso. As cerdas não podem se desprender do corpo da vassoura.
63	VASSOURA COM CABO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo I. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Teste mecânico, aferindo resistência do cabo, dureza das cerdas, friccionando contra uma superfície porosa.	Medidas coerentes com as requeridas em edital. O cabo não pode sofrer deformações, ou quebra durante o processo. As cerdas não podem se desprender do corpo da vassoura.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES

Chefe do Almoxarifado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

ANEXO – V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para Registro de Preços nº 055/2025 **Processo nº 6.470-0/2025**

Aos ... dias do mês de de, a Prefeitura de Jaboticabal inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.387.844/0001-05, com sede na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo, na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” n.º 160, bairro Vila Serra doravante designada PREFEITURA representada pelo seu Prefeito, EMERSON RODRIGO CAMARGO, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências do Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2025**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Ricardo Alexandre Rodrigues

Cargo: Chefe do Almoxarifado da Saúde

CPF:

....., inscrita no CNPJ sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, sediada na n.º, bairro, na cidade de, estado de, CEP, Fone (), doravante designada DETENTORA, neste ato representada por, portador do R.G. sob n.º e do C.P.F. sob n.º

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso nas unidades de Saúde e de Assistência Social do Município de Jaboticabal/SP, conforme especificações constantes do processo licitatório, que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no **Pregão Eletrônico nº 055/2025**, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA 2ª - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura e se estenderá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS

3.1. A seguir, os itens registrados e os respectivos valores classificados em 1º lugar no certame:

[TABELA COM OS ITENS E PREÇOS ADJUDICADOS]

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 4ª - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 5ª - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento do(s) produto(s), registrado nesta Ata se darão mediante de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho/Contratos, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

5.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.3. A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos vinculados à presente Ata de Registro de Preços se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência do município, através do endereço eletrônico: <https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> .



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

7.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 055/2025**.

7.3. Os casos omissos relativos à execução desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

8.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente.

Jaboticabal, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes e testemunhas.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RESPONSÁVEL LEGAL
Detentora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JABOTICABAL

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso nas unidades de Saúde e de Assistência Social do Município de Jaboticabal/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pela plataforma eletrônica;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, aos de de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	6.470-0/2025
Protco.	

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Secretaria solicitante:

Nome: _____

Cargo: Secretário Municipal de _____

CPF: _____

Assinatura: _____